



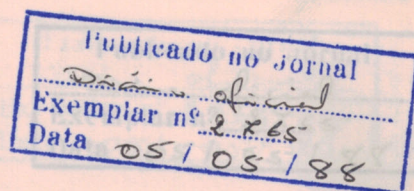
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste

Estado do Paraná

Av. Iguaçu s/n - Telefone (0465) 34-1388 - São Jorge d'Oeste - Paraná

LEI Nº 075/88

DE 28/ABRIL/88



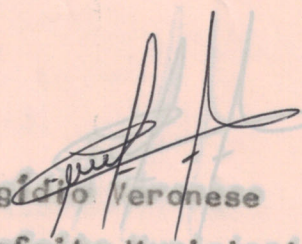
Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber em doação, imóvel rural, com base na lei nº 5.945 de 03.12.1973.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de São Jorge d'Oeste, autorizado a receber em doação, parte dos lotes rurais nºs 50-B e 51-B, com 6.000m e lote nº 39-B também com 6.000m, num total de 12.000m, na localidade de linha Nossa Senhora de Fátima, onde está localizada a Escola Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste, aos 28 de abril de 1988.


Egídio Veronese
Prefeito Municipal